



CAMARA DE SÃO LUIS GONZAGA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 14/03/2025

[Handwritten signature]

PROCESSO: 0000000042 / 2025

Proprietário/Interessado: 00000143 ANNE KAROLLINE DA C. SANTOS

CNPJ/CPF: 06659117342

Endereço: POVOADO

Bairro: POV. NOVA VIDA

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AVENIDA JURACI DE SALES FORTES.

Observações:

DATA: 10/03/2025 HORA: 09:23:20

Nestes termos peço deferimento

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA KAROL DO BASÍLIO
Palácio Legislativo Serapião Ramos
Avenida João Pessoa, nº 33, Centro
CNPJ: 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 14/03/2025

[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Autor: Vereadora: Anne Karolline da Conceição Santos.

Assunto: Recapeamento Asfáltico da Avenida Juraci Sales Fortes.

Senhor Presidente;

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do Regimento Interno da Casa, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal,

REQUERENDO-LHE: que o mesmo realize o Recapeamento Asfáltico da Avenida Juraci Sales Fortes.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica por ser a Avenida Juraci Sales Fortes uma das principais vias de acesso à nossa cidade. O asfalto esburacado é condicionante de prejuízos constantes para proprietários de veículos que por vezes têm seus veículos danificados na buraqueira da via, e além disso as condições da avenida é um obstáculo para aqueles que nos visitam, para quem trafega por ela todos os dias, assim como apresenta uma imagem imprópria da nossa cidade. Revitalizá-la com recapeamento asfáltico é antes de tudo devolver a dignidade e o direito de ir e vir com a tranquilidade que os nossos cidadãos merecem e acabar com o risco iminente de acidentes.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNE KAROLLINE DA CONCEICAO SANTOS
Data: 07/03/2025 07:56:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anne Karolline da Conceição Santos
Vereadora



